

BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM

1 – O gestor do fundo está devidamente autorizado para exercer a função pela CVM?

Sim, o Gestor responsável é autorizado pela CVM. Ainda, a BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM possui autorização para prestar serviços de Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários (ato declaratório número 598), Serviços de Escrituração de Quotas de Fundos de Investimentos e Serviços de Distribuição de Cotas (ato declaratório número 8140).

2- Os profissionais da gestão que possuem alçada para decisão sobre aplicações, estão devidamente certificados, nos termos do código ANBIMA?

Sim, os gestores possuem certificação CGA oferecida pela Anbima.

3- A gestora recebe rebate pela alocação em ativos financeiros, quais as regras?

Não.

4- Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?

N/A

5- Na compra de um ativo como é feita a distribuição nos fundos da entidade?

Em um esforço para assegurar que oportunidades de investimento sejam alocadas de forma justa e equitativa ao longo do tempo dentre as contas de clientes do BTG Pactual, foi desenvolvida uma Política Interna cujo objetivo é buscar fornecer, de forma razoável e eficiente, flexibilidade suficiente para alocar investimentos dentre as contas de seus clientes de forma condizente com os objetivos de investimento e tolerâncias ao risco do cliente específico. Para isso, serão consideradas:

- Tratamento justo: O BTG Pactual buscará alocar oportunidades de investimentos dentre os clientes de forma justa e equitativa, enquanto leva em consideração as Diretrizes Gerais definidas em Política Interna. De forma geral, no, ou por volta do período em que um pedido for executado ou afirmado, o BTG Pactual deverá designar as contas que estiverem participando do pedido, e o valor para ser alocado a cada conta.
- Base Proporcional: oportunidades de investimentos geralmente serão alocadas de forma proporcional dentre os clientes, com base no capital disponível para uma estratégia específica, desde que referida alocação possa ser feita de forma não compartilhada, com base em outros fatores identificados nas Diretrizes gerais acima mencionadas;
- Razões de Alocação: geralmente, ao determinar as alocações de ordem agregadas, o BTG Pactual determinará uma razão dentre as contas participantes, com base na estratégia de investimentos utilizada e o capital então disponível para tal estratégia. O BTG Pactual tentará sempre assegurar que as razões sejam justas e apropriadas.

Ainda, os Órgãos Reguladores, na maioria das jurisdições, estabeleceram regras que limitam as situações em que uma empresa pode agregar ordens e padrões que devem ser seguidos em relação à agregação e alocação.

A agregação de ordens de Cliente não é permitida a não ser que:

- Seja improvável que a agregação funcione, de maneira geral, em desvantagem de um Cliente cuja ordem venha a ser agregada;

- Quando requerido pela legislação e regulamentação aplicáveis, seja informado para cada Cliente cuja ordem seja agregada que o efeito da agregação pode funcionar de maneira desvantajosa para determinadas ordens; e
- Uma política de alocação de ordens esteja efetivamente implementada.

O BTG Pactual normalmente executa as transações de Cliente de maneira agregada quando acredita que assim irá obter a melhor execução e poderá negociar taxas de comissão ou outros custos de transação mais favoráveis do que se as ordens tivessem sido colocadas de maneira independente.

6- Existe pré-boletagem?

Possuímos sistema interno onde as boletas precisam ser pré abertas. Todas as boletas pré abertas, antes da especificação/alocação, são devidamente retidas e analisadas por sistemas de Compliance e Risco, a fim de garantir a aderência a regras como Preço Médio e Enquadramento.

O papel do Compliance na gestão de ativos é, através dos seus sistemas e análises, determinar quais ativos possam, eventualmente, receber restrições. Uma vez considerado restrito, um ativo não poderá ser operado pelos Gestores, sendo a decisão final dada pelo Comitê de Compliance. Para os ativos sem restrição, a decisão final de investimento caberá ao respectivo Gestor.

Através do sistema Compliance Online Business Rules Engine (COBRE), torna-se possível criar regras para quaisquer tipos de clientes que o BTG Pactual possua, seja ele PF ou uma PJ, institucional ou não, gerido pelo BTG Pactual ou qualquer entidade externa ao grupo.

Este sistema está vinculado aos sistemas de boletagem do BTG Pactual e todas as informações disponibilizadas na criação de uma boleta podem ser utilizadas como critério para a confecção de uma regra. Sendo assim, limite de horário para inclusão de boleta, ativo, usuário, cliente, emissor, mercado, volume financeiro, etc. são exemplos de critérios possíveis.

7- Como funciona o chinese wall em caso de a gestora possuir outras atividades?

A gestão de recursos de terceiros é totalmente segregada das demais unidades do Banco, incluindo Tesouraria Proprietária e Investment Banking. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (como restrição de acesso aos sistemas utilizados) e de equipes dedicadas a cada uma das empresas, visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes às operações.

O BTG Pactual procura reforçar a importância dos conceitos de chinese wall através do seu código de ética e realização de treinamentos para os funcionários.

O Grupo possui três políticas internas relativas ao tema. São elas: Código de Princípios de Negócios e Ética, Manual de Compliance e Política de Barreiras à Informação.

Nosso posicionamento através das mesmas é estabelecer barreiras à informação ("Chinese Walls") a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado ("insider information"). Tais informações podem apenas ser usadas no propósito para o qual foram geradas/obtidas e apenas serão divulgadas a quem necessite saber ("need-to-know") e sob condições que cumpram totalmente o previsto nas leis e regulamentos aplicáveis.

Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. E os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do Banco para consulta.

8- Toda a decisão de investimento passa pelo compliance?

As avaliações dos fundos e carteiras administradas pelo BTG Pactual Asset Management, no que diz respeito às principais posições, sua performance, nível de risco e volatilidade, entre outros assuntos, são

submetidas ao Comitê de Asset Management. Este comitê conta com a presença do CEO da Asset, heads das áreas de gestão, estrategistas da Asset e eventuais convidados.

Algumas operações deverão ser submetidas ao Comitê de Compliance quando apresentadas quaisquer situações que possam expor o grupo BTG Pactual a riscos de Compliance. Este Comitê também será responsável por revisar os incidentes e operações atípicas detectadas nos sistemas de monitoramento de operações. Esta revisão tem por objetivo apurar os fatos ocorridos e, quando necessário, aplicar a correta punição aos colaboradores envolvidos. A punição poderá ser desde o envio de uma Carta de Repreensão, até o desligamento do colaborador, nos casos mais graves.

Por fim, outros Comitês foram estabelecidos para auxiliar as equipes na tomada de decisões de investimento, como o Comitê de Gestão de Fundos, Comitê de Crédito, Comitê de Precificação, entre outros.

9- Caso haja uma posição contrária do compliance quem determina a efetivação da posição?

Conforme mencionado acima, o BTG Pactual possui Comitês dedicados exclusivamente a assuntos relacionados à Gestão. Desta forma, o papel do Compliance na gestão de ativos é, através dos seus sistemas e análises, determinar quais ativos possam, eventualmente, receber restrições. Uma vez considerado restrito, um ativo não poderá ser operado pelos Gestores, sendo a decisão final dada pelo Comitê de Compliance.

Para os ativos sem restrição, a decisão final de investimento caberá ao respectivo Gestor.

Toda vez que existir uma posição contrária pela área de Compliance, a operação será submetida à análise do Comitê de Compliance, que ficará responsável por decidir as eventuais restrições aplicáveis.

10- Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão? Existe alguma consultoria que auxilia esse processo?

Além de possuir um Comitê de Risco, dedicado a discutir os principais assuntos relativos ao tema. O BTG Pactual possui áreas de gerenciamento de risco que são responsáveis por verificar a adesão aos limites, sejam legais, regulamentares ou de posições.

Risco de Mercado e Liquidez:

A área de Risco e Mercado e Pesquisa se reporta ao COO do Banco BTG Pactual e presta serviços à BTG Pactual Asset Management. Além de monitorar diariamente o risco de mercado (VaR e Stress Test) e liquidez das carteiras dos fundos, a área é responsável pelo research quantitativo, tendo como missão fornecer ferramentas de análise para as mais diversas áreas da instituição e pela definição dos modelos de validação de preços.

A gestão dos fundos da BTG Pactual Asset Management prioriza o elevado grau de liquidez dos ativos em carteira. A adoção de um perfil de liquidez elevado oferece dois grandes benefícios: agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade, e aproveitamento das oportunidades de negócio que surgem em situações de stress.

Desta forma, a preocupação com a liquidez dos portfólios é constante. No cálculo diário do risco de mercado dos fundos, a liquidez também é gerenciada pelo ADTV (Average Daily Traded Volume), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para esta análise, são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos. O processo de controle de liquidez dos ativos dos fundos de investimentos leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo seu passivo, atentando principalmente para a regra de cotização de resgates.

Risco de Crédito:

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito do Grupo contempla limites por contrapartes, conglomerados, setores e estruturas individualizadas. A área de Controle de Risco de Crédito do BTG

Pactual, responde ao Comitê de Risco do BTG Pactual e é 100% independente das áreas de negócios (comercial e estruturação).

O Comitê de Crédito é responsável por estabelecer um limite por emissor exclusivo para a Asset, inserindo-se neste conceito qualquer instrumento de mercado capaz de gerar algum coeficiente de risco, sempre respeitando as regras de diversificação vigentes na legislação de fundos bem como os mandatos específicos de cada produto.

As análises elaboradas consideram principalmente a capacidade de pagamento dos emissores, embora considerem também os riscos de imagem, custódia e de entrega do ativo. Não há período formal de validade da análise de crédito. Os créditos em carteira são constantemente monitorados e avaliados à luz de novas notícias relevantes sobre as empresas e/ou divulgação de resultados, além de alterações relevantes em seu segmento de atuação ou condições macroeconômicas, entre outros fatores.

O processo de seleção de ativos de créditos é composto por três etapas:

Primeiramente, são avaliados em detalhe os fundamentos de crédito dos emissores, com forte ênfase em fluxo de caixa (capacidade de pagamento) e estrutura de capital. Em seguida, é efetuada uma ampla análise dos aspectos qualitativos, onde se dará especial atenção à qualidade do management, estrutura acionária, orientação estratégica, market-share, capacidade de distribuição, valor da marca, dentre outros fatores. O approach da análise será direcionado de acordo com a natureza do emissor (financeira e não-financeira) e considerando os riscos contidos nos diferentes setores da economia. Finalmente, é efetuada uma análise de stress, através da qual o analista de crédito procura antecipar o impacto de possíveis eventos (regulatórios, cambiais, etc.) que possam comprometer o perfil de crédito das empresas até o vencimento das operações.

Risco Operacional:

O BTG Pactual possui política global de gestão de risco operacional e definição de estrutura de controles internos, aplicável a todas as áreas e entidades da instituição. Em tal documento, são estabelecidos os métodos que podem ser utilizados pelos departamentos do BTG Pactual para a avaliação e a gestão dos riscos aplicáveis as suas atividades, bem como pela equipe de Risco Operacional em sua análise independente dos riscos operacionais incorridos pelo BTG Pactual. Dentre tais métodos, encontram-se a coleta de dados sobre eventos de risco operacional, o estabelecimento de métricas e índices e a realização de processo de auto avaliação efetuado pelas áreas. Assim, o grupo BTG Pactual mantém um processo eficiente de monitoramento e mensuração dos riscos operacionais. A área também é responsável pela gestão de continuidade de negócios do grupo.

Risco Legal:

O Departamento jurídico do se reporta ao Comitê Executivo do Grupo BTG Pactual, sendo três advogados totalmente dedicados ao BTG Pactual Asset Management. Qualquer dúvida sobre a legislação em vigor, ou relacionada à viabilidade de uma determinada operação, deve ser discutida com estes advogados, em conjunto com a equipe de Fund Administration. Nenhum documento oficial do BTG Pactual Asset Management é enviado ao mercado sem prévia autorização do Departamento Jurídico. Essa estrutura de análise sobre a viabilidade de novas operações, produtos e materiais de marketing foi definida de forma a maximizar a eficiência do processo de tomada de decisões, estando totalmente integrada às equipes de negócio do BTG Pactual Asset Management e ao Comitê de Asset Management.

O BTG Pactual não utiliza consultoria para auxiliar nos processos acima descritos.

11- Se existe, como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios

A área de Compliance é responsável por definir políticas e procedimentos que mitiguem a existência de conflito de interesse dentre as diversas linhas de negócios do BTG Pactual. Dentre as atividades destacamos os treinamentos para os funcionários e o processo de monitoramento de trades, incluindo aqueles que possam ser enquadrados como front running, insider trading, entre outros. Em relação aos meios de comunicação, nas mesas de operações: (i) telefones celulares são proibidos; (ii) os ramais são integralmente gravados; (iii) apenas sistemas de mensagens externas que possam ser gravadas são utilizados; (iv) webmail externo é proibido.

O BTG Pactual possui Política Interna (“Diretorias e Outras Funções Externas”) cujo objetivo é endereçar conflitos de interesses potenciais ou aparentes e riscos jurídicos, de Compliance ou à reputação, relacionados à aceitação de Diretorias Externas e de outras Funções Externas pelos colaboradores do BTG Pactual. Os colaboradores deverão obter aprovação antes de aceitar qualquer Função Externa. A pré-aprovação é necessária para assegurar que: (i) Colaboradores não aceitem Funções Externas que possam resultar em conflitos ou conflitos aparentes com, ou que forem, de qualquer forma, inconsistentes com seus deveres ou responsabilidades no BTG Pactual e/ou com seus Clientes. (ii) Ao aceitar Funções Externas, os Colaboradores não exponham o BTG Pactual ou a si mesmos a riscos desnecessários; e (iii) O BTG Pactual não seja exposto a riscos à reputação, resultantes de problemas oriundos de tais circunstâncias.

12- A gestora possui consultoria jurídica? Própria ou de terceiros?

A BTG Pactual Asset Management possui setor Jurídico próprio, conforme mencionado na questão 10 acima (Risco Legal).

13- Onde fica o dinheiro da tesouraria da instituição?

O dinheiro da tesouraria do Grupo BTG Pactual fica investido nas diversas empresas do conglomerado, conforme Política interna de Investimentos.

Fundos

14- O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo? Onde fica o servidor de armazenamento de informações? E existe redundância?

Não. Além do armazenamento no servidor da Amazon, as informações ficam hospedadas nos Data Centers do BTG Pactual localizados em São Paulo e no Rio de Janeiro. Todas as informações possuem redundância tanto das bases de dados e servidores das aplicações, quanto dos sites.

15- O fundo sofre ou já sofreu auditoria externa? quem?

Com exceção ao BTG Pactual Absoluto Institucional, que é auditado pela KPMG Auditores Independentes, todos os outros Fundos de Investimento aqui discutidos são auditados pela EY – Ernst & Young Auditores Independentes.

16- Como é feito o processo de decisão de investimento?

O BTG Pactual acredita que o sucesso na gestão de recursos de terceiros no longo prazo é resultado da combinação da expertise de mercado sob estrito controle de risco com a excelência em pesquisa e tecnologia. Portanto, o processo decisório utilizado é sistemático e altamente dinâmico, conforme veremos a seguir.

A preservação do capital de nossos Clientes é um dos maiores compromissos do BTG Pactual e o processo de decisão investimentos reflete este compromisso. No mercado brasileiro, caracterizado por elevada volatilidade, a performance diferenciada e segura depende da capacidade de antecipar mudanças macroeconômicas. Por isso, o BTG Pactual dedica grande parte de seu tempo e recursos ao processo de compreensão dos fatores de mercado e à tomada de decisão de investimentos.

A primeira etapa do processo de decisão é a análise detalhada dos cenários macroeconômicos e políticos no âmbito internacional e doméstico, uma vez que a crescente inserção do Brasil em um mercado cada vez mais globalizado inviabiliza uma gestão de recursos eficiente que não leve em consideração o cenário

externo e suas implicações para a economia brasileira, sendo um exemplo de evolução do processo de decisão.

Na segunda etapa do processo de decisão as equipes de gestão do Pactual realizam uma análise detalhada dos preços dos ativos com base nos cenários macroeconômicos traçados pelas equipes de análise (econômica/empresas) e suas probabilidades de ocorrência. Estes preços são contrastados com os preços de mercado e com as estimativas das principais casas de pesquisa, tendo um duplo objetivo: validar as estimativas das equipes de gestão do BTG Pactual e identificar onde se encontra o consenso de mercado para aproveitar de forma mais eficiente as oportunidades.

Na terceira etapa, é realizada a alocação teórica dos recursos, adequando a visão de mercado dos gestores do BTG Pactual aos objetivos de relação risco/retorno das carteiras, buscando sempre a preservação de capital.

Na quarta etapa, é conduzida a análise quantitativa e técnica para precificação dos ativos, baseada em tecnologia própria, que ajusta o retorno potencial de um ativo à sua liquidez (com ênfase em momentos de forte correção de mercado), duration, horizonte de investimento, tamanho desejado de posição, entre outros fatores.

17- Quem são os profissionais envolvidos no processo de gestão do fundo?

Os principais profissionais envolvidos no processo de gestão do fundo são:

William Landers: É sócio do BTG Pactual e Head LatAm de equities da BTG Pactual Asset Management. Antes de se juntar ao BTG Pactual, em março de 2019, William passou 17 anos como Head LatAm de equities na BlackRock, onde também atuava como membro do time de Mercados Emergentes e membro do Investment Stewardship Committee. Anteriormente, trabalhou por 7 anos como analista sell side da CSFB e Lehman Brothers, cobrindo os setores de Latin American Technology e Food and Beverages. William começou sua carreira em 1995 na Latin American Banking Division do Bear Stearns. William possui graduação em Finance and International Management pela Georgetown University, além de ser CFA charterholder.

Allan Hadid: é sócio do BTG Pactual e Global COO da BTG Pactual Global Asset Management. Tendo se juntado ao BTG Pactual em julho de 2014, tem mais de vinte anos de experiência no mercado financeiro. Antes de se juntar ao BTG Pactual, Allan foi sócio e CEO na BRZ Investimentos, uma gestora de investimentos focada em infraestrutura, entre 2010 e 2014, e membro do conselho de administração da PAR Corretora de Seguros (entre 2012 e 2013). Antes disso, ele foi sócio na GP Investments e chefe da divisão de relações com investidores, entre 2006 e 2010. Entre 2002 e 2006, foi Chief Investment Officer ("CIO") em um family office brasileiro. De 1998 a 2002, ele foi gestor de investimentos da mesa proprietária do Banco Matrix. É formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ).

Júlio Araújo Filho: é sócio e Head da mesa de Juros da BTG Pactual Asset Management. Iniciou sua carreira no Banco BTG Pactual em julho de 2009, antes trabalhou como assistente das mesas de Juros e FX da Asset. Trabalhou na BTG Gestora de Recursos e antes foi estagiário da mesa de operações de Renda Fixa da Goldman Sachs no Brasil. Formou-se em Economia pela Ibmec-SP/Inspir em 2008.

José Lucio Barroso do Nascimento: é sócio e estrategista de Renda Fixa da BTG Pactual Asset Management. Ingressou no BTG Pactual em Dezembro de 1999. Em Julho de 2007, Head of Câmbio da mesa proprietária do Banco BTG Pactual's em São Paulo e em 2012 foi transferido para o Chile como Head de Renda Fixa do Chile e Peru. Em Janeiro de 2016 retornou a mesa de Renda do BTG Pactual Asset Management em São Paulo. É graduado em Economia pela Universidade Federal de Rio de Janeiro (UFRJ).

Pedro Maia: é sócio do BTG Pactual e Ingressou no Banco UBS Pactual em maio de 2008 e desde setembro de 2009 atua como analista na divisão de Asset Management de Renda Variável do BTG Pactual. Antes de ingressar no Asset Management, foi analista de renda variável para a mesa proprietária do Banco UBS Pactual. Antes disso, trabalhou na ARX Capital Management de novembro de 2005 a abril de 2008 também como analista de renda variável. cursou economia e graduou-se em direito pela PUC-RIO.

Andrea Cardia: É sócia do BTG Pactual e se juntou à Instituição em março de 2019. Anteriormente, Andrea atuou por 6 anos na BlackRock como Diretora de Latin American and Global Emerging Markets Funds,

sendo a responsável por cobrir os setores Consumer, Healthcare e Financial. Entre 2008 e 2013, Andrea trabalhou na Goldman Sachs Asset Management como Portfolio Manager, fazendo a co-gestão de fundos brasileiros de equities, além de atuar como analista dos setores Energy and Consumer e Materials. Ainda, Andrea trabalhou por 6 anos na AllianceBernstein cobrindo os setores de Latin American Equities e coordenando o time de commodities para mercados emergentes. Andrea ainda atuou por 10 anos como analista de sell side para diversas casas, como Merrill Lynch e CLSA. Andrea é formada pela EAESP – FGV.

Andrea Weinberg: É sócia do BTG Pactual e se juntou à Instituição em março de 2019. Antes disso, atuou durante 7 anos como Diretora de Latin American and Global Emerging Markets na BlackRock, sendo a responsável por cobrir os setores de Commodities (metals & mining, pulp & paper, and oil), Education e Industrial. Anteriormente, atuou por 5 anos como analista de equities na AllianceBernstein e Dynamo Administradora de Recursos, cobrindo os setores já mencionados anteriormente. Andrea também trabalhou como analista de sell side na Merrill Lynch (2004 a 2007) e na Goldman Sachs (1998-2004) cobrindo o setor de Metal & Mining. Andrea é formada em Ciências e Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui Master's Degree em Financial Engineering & Operations Research pela Columbia University.

Raphael Fraga Maia: ingressou no Banco BTG Pactual em junho de 2011, atuando como analista na divisão de Asset Management de Renda Variável. Anteriormente ao BTG, foi associate partner da Tarpon Investimentos. Antes disso, trabalhou no Banco Fator atuando como analista e co-gestor dos fundos de renda variável. Raphael é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas – EAESP.

Rafael Fonseca: ingressou no UBS Pactual em 2007 e a partir de 2011 vem trabalhando como analista na divisão de Asset Management de Renda Variável. Antes de se juntar à equipe de Asset Management, era analista de Research (sell-side) para o BTG Pactual cobrindo Óleo & Gas, Agronegócio e Utilities. Antes de Research, ele trabalhou nas áreas de suporte operacional no banco. Rafael é formado em Economia pela PUC-Rio.

Laercio Henrique: é associado e ingressou no Banco Pactual em 2003 na área de Back Office. Em 2005 foi alocado para a área de Research, com a função de Analista Sell-side cobrindo os setores de Telecomunicação e Mídia. Trabalhou de 2006 a 2009 na Mesa Proprietárias de Renda Variável com a função de Analista Buy-side. Em 2009 ingressou na Mesa Proprietária do Banco Modal com a função de Analista Buy-side. Retornou ao BTG Pactual em 2010 na Mesa de Renda Variável da Asset Management. É formado em Administração de Empresas pelo IBMEC.

Eduardo Arraes: é sócio do BTG Pactual e Co-head do BTG Pactual Asset Management Latin America Corporate debt strategies. Eduardo iniciou sua carreira no BTG Pactual em Setembro 2007 na mesa proprietária de crédito onde trabalhou até 2014. Durante este período ele trabalhou na criação e na gestão de um portfólio de crédito de USD 10 bilhões. Entre 2015 e 2018 Eduardo foi responsável pela área de crédito da divisão de commodities do BTG em Londres. Eduardo possui diploma em Economia da Pontifícia Universidade Católica (Puc-Rio) e é CFA charterholder.

Stefan Castro: economista formado pela UFF-RJ, possui certificado de Portfolio Management pela NYU. Ingressou no BTG Pactual no final de 2011 e faz parte do time de crédito da Asset desde o segundo semestre de 2014.

18 – Existe um limitador para a estratégia do fundo? Volume, quantidade de cotistas?

Não há nenhum limitador estabelecido para as estratégias

19- Qual é o Turn-Over da carteira do fundo?

Em razão da manutenção e concentração das posições por determinados períodos de tempo, o turnover das carteiras dos Fundos é considerado baixo.

20- O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando?
Por quê?

Não.

21- Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A composição do Fundo poderá ser disponibilizada de acordo com as regras estabelecidas pela Gestão e previamente acordadas entre as partes.

Conference Calls com os gestores são realizados mensalmente, mas periodicidade diferente também poderá ser ajustada entre as partes.

Ainda, extratos mensais serão enviados diretamente aos cotistas até o 2º dia útil de cada mês e os informativos mensais dos fundos podem ser acessados através do site da BTG Pactual Asset Management:

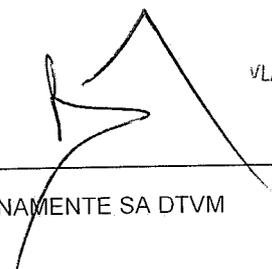
https://www.btgpactual.com/home/am/pt/asset_management.aspx

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2019

MILENE PEREIRA GOMES
PROCURADORA



BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT SA DTVM



VLADEMIR BERNARDO DA SILVA
PROCURADOR